



RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº 23/1203-0027114-6

Concorrência Eletrônica nº 0062/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio / PPCI nos imóveis pertencentes ao Complexo do Quartel do Comando Geral da Brigada Militar / QCG, localizado no município de Porto Alegre.

A Direção do Departamento de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com fundamento na manifestação da SOP (fls. 570-582; 622-624), torna público o que segue:

a) Fica **retificada** a capa do edital:

Onde se lê:

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.427.139,31

LEIA-SE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.466.032,79

b) Fica **retificado** o seguinte documento: ANEXO X – FOLHA DE DADOS -CGL 2.1

Onde se lê

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
Planilha Orçamentária	78 a 83	23
Planilha Detalhamento BDI	13	6
Planilha de Detalhamento dos Encargos Sociais	84	24
Cronograma Desembolso	187	58

LEIA-SE

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
Planilha Orçamentária	581-582	106
Planilha Detalhamento BDI	571	103
Planilha de Detalhamento dos Encargos Sociais	583	107
Cronograma Desembolso	580	105

c) Fica **retificado** o preço global - desse modo, no ANEXO X - FOLHA DE DADOS - CGL 10.4

Onde se lê

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:

1. Preço global superior a R\$ **1.427.139,31 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta e um centavos).**





2. Preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária indicada na CGL 2.1;

Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário. Também acarretará a desclassificação da proposta:

1. Percentuais de cada etapa divergentes dos limites mínimo e máximo estabelecidos no cronograma de desembolso.

LEIA-SE

Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta:

1. Preço global superior a R\$ 1.466.032,79 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

2. Preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária indicada na CGL 2.1;

Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário. Também acarretará a desclassificação da proposta:

1. Percentuais de cada etapa divergentes dos limites mínimo e máximo estabelecidos no cronograma de desembolso.

d) No ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 10.7

Onde se lê

No orçamento de referência da Administração foram considerados os seguintes parâmetros: Para a Obra: BDI – Serviços: 28,25% (vinte e oito inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) Encargos Sociais - Estado: 110,60% (cento e dez inteiros e sessenta centésimos por cento). NOTA 1: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de 0,65% e 3,00%. NOTA 2: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com a alíquota de ISS de 2,00%

LEIA-SE

No orçamento de referência da Administração foram considerados os seguintes parâmetros: Para a Obra: BDI – Serviços: 20,67% (vinte inteiros e sessenta e sete centésimos por cento). Encargos Sociais - Estado: 112,84% (cento e doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). NOTA 1: Orçamento de referência da Administração foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de 0,65% e 3,00%. NOTA 2: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com a alíquota de ISS de 2,50%

e) No ANEXO X - FOLHA DE DADOS – CGL 10.5

Onde se lê

O valor da instalação e mobilização não poderá ser superior a R\$ 3.461,19 (três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos)





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO



LEIA-SE

O valor da instalação e mobilização não poderá ser superior a R\$ 18.607,95 (dezoito mil, seiscentos e sete reais e noventa e cinco centavos).

Ratifica-se os demais itens do Edital.

Fica reagendada a sessão de abertura para 16/03/2026 às 09 horas.

Publique-se.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Márcia Cardoso de Freitas Becker
Chefe da Divisão Fase Externa de Obras – DELIC/CELIC

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Substituto do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC

Renata Manera Fortes
Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



23120300271146

Nome do documento: CRE 0062 2025 Aviso de Retificacao e Reagendamento.doc

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Marcia Cardoso de Freitas Becker	SPGG / DELIC/CELIC / 364382401	19/02/2026 10:43:15
Jairo Peres de Oliveira	SPGG / DELIC/CELIC / 241908401	19/02/2026 10:53:44

